



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS -  
SP, VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA**

Nos termos do artigo 83 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer a prorrogação do prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 179/2019, sob a justificativa de que o Relator, signatário, necessita obter mais informações para a conclusão do relatório.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 06 de fevereiro de 2020.

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vereador – PRB  
Presidente da CCJ

